



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 216, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei, Orgânica Municipal, inciso, X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 107, Concede LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA pelo período de (130) dias, a servidora **ANDRÉIA HEBERLE**, Professora Nível 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer sob a matrícula nº 176/7, a contar de 04/08/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
quinze de agosto de dois mil e onze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças




Nelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
Fone/Fax: 373.316.800-30

